



Câmara Municipal de Garanhuns
Gabinete da Vereadora Afra Betânia de Oliveira Monteiro

Requerimento

Protocolado sob o N° 158/1º

Em 09 de Abril de 2019

Candido Ferreira Freitas
Funcionário
Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo - Mat.: 973



Aprovado por Unanimidade
em 12 de 04 de 2019
Em 12 de 04 de 2019
PRESIDENTE

Ementa: REQUER: Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **adotar a equoterapia como método terapêutico para reabilitação de pessoas com deficiência ou necessidades especiais na rede pública de saúde do município.**

Senhor Presidente: REQUEREMOS à Mesa, ouvindo o Plenário cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Prefeito de Garanhuns, **adotar a equoterapia como método terapêutico para reabilitação de pessoas com deficiência ou necessidades especiais na rede pública de saúde do município.**

Da decisão, dê-se conhecimento a autoridade mencionada o prefeito do Município de Garanhuns o Sr. Izaias Régis Neto, a secretaria responsável e a Imprensa Local.

JUSTIFICATIVA

A equoterapia é empregada no tratamento de lesões neuromotoras de origem encefálica ou medular, patologias ortopédicas congênitas ou adquiridas, disfunções sensório-motoras, distúrbios evolutivos, comportamentais, de aprendizagem e emocionais. A terapia assistida por animais é uma pratica com critérios específicos onde o animal é a parte principal do tratamento, objetivando promover a melhora social, emocional, física ou cognitiva de pacientes. Ela parte do princípio de que o amor e a amizade que podem surgir entre seres humanos e animais geram inúmeros benefícios.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 09 DE ABRIL DE 2019

Afra Betânia de O. Monteiro
Afra Betânia de Oliveira Monteiro
(Betânia da Ação Social)
Vereadora

Comunicado pelo Ofício N° CP 111 em 12 / 04 / 2019

OD 413

Funcionário